

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 66-2024 – Processo 194-2024, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROSANE VIEIRA DE SOUZA - CNPJ 39.610.000/0001-49, para aquisição de 24 unidades de calço de borracha do cilindro dianteiro do Rolo Dynapc CA201, frota nº 201, pelo valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 230-2024.

Ibirubá - RS, 06 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito